



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas - Paraná

MATRÍCULA Nº 3.116.-

24 de junho de 1.982.-

IMÓVEL:-Lote de terras sob nº 11, com a área de 6,00 alqueires paulistas e 4.700,00 metros quadrados, ou sejam 149.900,00 metros quadrados, destacada da Gleba nº 06, de área maior de 121, 91 alqueires paulistas, da divisão judicial da Fazenda Tres Bocas, neste município e Comarca, dentro das seguintes divisões e confrontações:- "Começa num marco cravado à margem esquerda do Ribeirão dos Italianos, com o rumo 7º09' NO. distância cerca de 1.037 metros, até um marco à margem direita do Ribeirão dos Apertados e daí, segue pelo dito ribeirão abaixo numa distância cerca de 155 metros, até o marco na divisão do lote nº 12, daí segue no rumo 7º09' SE. passando pelo centro de uma rua de café, = até terminar a rua do mesmo, continuando daí com o mesmo rumo = de 7º09' SE. até um marco colocado à margem esquerda do Ribeirão dos Italianos, distância cerca de 941 metros, segue depois Ribeirão acima, até encontrar o marco que serviu de partida". O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 714.020.000.078-3.-

PROPRIETÁRIOS:- AMANTINO GATZ, agricultor, port. CI.RG. nº 465.936-Pr., e CPF. nº 106.234.009-44, e sua mulher MARIA FERNANDES GATZ, do lar, port. CI.RG. nº 1.817.314-Pr., brasileiros, casados, residentes nesta cidade.-

Transcrição anterior nº 9.584, livro 3/I, deste Ofício.-

R - 1 - 3.116.-

24/06/1982. Transmitentes:- Amantino Gatz e sua mulher Maria Fernandes Gatz, acima qualificados. **ADQUIRENTE:-** JOARI ANTONIO GATZ, = brasileiro, casado, lavrador, residente na Colonia Novo Mundo, neste município, port. CI.RG. 963.119-Pr., e CPF. 106.234.009-44. **VENDA E COMPRA.** Público de 19/10/1981, livro 167, às fls. 156vº à 158vº, do 1º Tabelião desta cidade. **VALOR:-** Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Valorização atual Cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Certificado de Quitação do IAPAS nº == 708.365-Série A, exp. em Apucarana-Pr. Desta Cr\$15.000,00. Dou fé.-

R.2-3116:- Por Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do Cível e Comércio desta cidade, aos 15.04.87., extraído dos autos nº.563/86 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Joari Antonio Gatz, e conforme sentença homologada pelo M.M. Juiz de Direito desta Comarca., Dr. Sidney Bastos Marcondes., aos 24.03.87., coube à viúva meeira VERÔNICA STOINSKI GATZ, brasileira, continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S2302039567D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA XVEY



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

leira, do lar, residente nesta cidade., CPF.106.234.009-44., uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado em Cz\$500.000,00 - e este pagamento no valor de Cz\$250.000,00 e aos herdeiros LUIS CARLOS GATZ, brasileiro, menor púbere, VERA LUCIA GATZ, brasileira, menor impubere, e REGINA CELIA GATZ, brasileira, menor impubere., residentes nesta cidade., filha de Joari Antonio Gatz e Veronica Stoinski Gatz, inscritos no CPF.106.234.009/44(dependentes)., coube uma parte ideal, correspondente a 1/6, do imóvel constante desta matrícula, no valor de Cz\$83.333,00 a cada um dos herdeiros. Guia de recolhimento no valor de Cz\$10.000,00 - emitida em 27.11.86 - INCRA.714.020.000.078-3. Custas:- Serventia:-Cz\$:- - 1.549,76 - CPC.Cz\$61,57 - F.Prenit.Cz\$326,27 - O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de maio de 1987.- *Sheila Rheinheimer*

R.3-3116 - Prot.8444 de 30 de maio de 2011. Nos Termos da Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arapongas-PR, datada de 19.03.1993, extraída dos autos nº.481/1992, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Vera Lucia Gatz, estando devidamente assinada pelo MM.Juiz de Direito Dr. Ricardo Mitsuo Abe, homologada em 07.12.1992, coube à adjudicatária **VERÔNICA STOINSKI GATZ**, brasileira, viúva, do lar, RG.4.469.030-6-PR e CPF.617.166.189-91, residente e domiciliada na Rua Capitão do Mato, nº.20, em Arapongas-PR, **uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel constante da presente matrícula**, ao qual foi atribuído o valor de CR\$3.000.000,00.- Guia de Recolhimento - GR-PR., ITCMD, avaliado em R\$.10.147,76, dispensada, conforme declaração/Status nº.201100011115-1, Sistema ITCMDWeb, expedida pela Receita Estadual, em 25.05.2011. CCIR 2006/2007/2008/2009. INCRA nº. 714.020.013.714-2. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: CC37.5A88.9C8F.AD2E, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 24.03.2011. Número do Imóvel na Receita Federal- NIRF.3.902.209-9. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 18 da Lei 12.216 de 15.07.1998. (Anterior à Lei). Emitida DOI Desla: 1710,00VRC. R\$241,11. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de junho de 2011.- *Sheila Rheinheimer*

AV.4-3116 - Prot.8660 de 06 de julho de 2011.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que o nome correto do proprietário Luis Carlos Gatz é **LUIS CARLOS GATZ** e não como consta no R.2-3116, conforme Cédula de Identidade **RG.5.243.176-0**, expedida pela **Secretaria de Segurança Pública do Paraná**, aos **02.03.1988**, ficando fotocópia da mesma, juntamente com requerimento, arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de julho de 2011.- *Sheila Rheinheimer*

AV.5-3116 - Prot.8660 de 06 de julho de 2011.- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a alteração do estado civil do proprietário **LUIS CARLOS GATZ**, para "**CASADO**", em virtude do mesmo ter contraido matrimônio pelo regime de comunhão parcial de bens, com **GERSONINA APARECIDA HORTIZ DE CAMPOS GATZ**, aos 23.06.2001, conforme Certidão de Casamento nº.10012, livro B-021, fls.070, expedida pela Oficial do Registro Civil de Arapongas-PR, aos 23.06.2001, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de julho de 2011.- *Sheila Rheinheimer*

- continua na ficha 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 187580d9-be8c-43a5-a1c7-c27bbf688f43

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S23020395957D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA X7VEY





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ
Dr. Ricardo Antonioli Grassano
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 3.116

FICHA Nº 02

AV.6-3116 - Prot.8660 de 06 de julho de 2011. Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a alteração do nome da proprietária Regina Célia Gatz para REGINA CÉLIA GATZ BARROS, em virtude da mesma ter contraído matrimônio pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 22.06.1996, com MARCIO DE SOUZA BARROS, alterando-se consequentemente seu estado civil para "CASADA", conforme Certidão de Casamento nº.7589, do livro B-015, fls.023, expedida pela Oficial do Registro Civil de Arapongas-PR, aos 13.10.1999, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de julho de 2011.

R.7-3116 - Prot.8660 de 06 de julho de 2011.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 339, fls.165, aos 06.07.2011, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Verônica Stoinski Gatz, brasileira, viúva, do lar, RG.4.469.030-6-PR e CPF.617.166.189-91, residente na Rua Asa de Telha, 51, Conjunto Habitacional Jardim Padre Bernardo Merkel, em Arapongas-PR; Luis Carlos Gatz, motorista, RG.5.243.176-0-PR. e CPF.725.127.099-49 e sua mulher Gersonia Aparecida Hortiz de Campos Gatz, escriturária, RG.23.958.555-0-SP. e CPF.195.853.268-17, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 23.06.2001, residentes na Rua Fúriel Vermelho, 31, Conjunto Habitacional Jardim Flamingos III, em Arapongas-PR e Regina Celia Gatz Barros, do lar, RG.6.241.097-3-PR. e CPF.878.559.179-34 e seu marido Marcio de Souza Barros, auxiliar geral, RG.6.220.373-0-PR. e CPF.934.962.309-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 22.06.1996, residentes na Rua Mãe de Taóca, 84, Jardim Aeroporto, Arapongas-PR, venderam o mesmo a LUIZ CESAR FAVARO, brasileiro, agricultor, RG.4.592.835-7-PR. e CPF.635.491.589-04, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 28.04.1990, com ESTELA MARES ZAQUEU FAVARO, brasileira, agricultora, RG.7.257.535-0-PR. e CPF.019.098.849-52, residente no Sítio Santa Tereza, Distrito de Correia de Freitas, Município de Apucarana-PR e JOSÉ ANGELO FAVARO, brasileiro, agricultor, RG.3.409.722-4-PR. e CPF.484.180.059-04, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 21.05.1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.6608 neste Serviço Registral, com SANDRA REGINA NEGRI FAVARO, brasileira, agricultora, RG.4.578.663-3-PR. e CPF.029.094.859-27, residente no Sítio São Sebastião, Estrada Rio do Ceme, Município de Apucarana-PR, pelo valor de R\$300.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.1025/2011, no valor de R\$6.000,00 - 2% sobre R\$300.000,00 - paga em 19.07.2011 Certidões Negativas nºs.3120/11, 3122/11, 3123/11 e 3124/11, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, no dia 17.06.2011, em nome de Verônica Stoinski Gatz; Gersonia Aparecida Hortiz de Campos Gatz; Regina Celia Gatz Barros e Marcio de Souza Barros. Certidão Positiva nº.3121/11, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, no dia 17.06.2011, em nome de Luis Carlos Gatz. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.737866, 737867, 737869, 737871 e 737872, expedidas pelo IAP, em 17.06.2011. CCIR - continua no verso -

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S23020395957D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA X7VEY



**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

2006/2007/2008/2009. INCRA nº. 714.020.013.714-2. Nº. do Imóvel na Receita Federal 3.902.209-9. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: CC37.5A88.9C8F.AD2E, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 24.03.2011. Funrejus nº.11037003700010071, no valor de R\$600,00, paga em 06.07.2011. Desta: 4.312,00VRC. R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 21 de julho de 2011.

R.8-3116 - Prot.9241 de 10 de novembro de 2011 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº.40/03049-0. Credor: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ.00.000.000/0355-72, agência de Apucarana-PR. EMISSÃO: JOSE ANGELO FAVARO, já qualificado. INTERVENIENTES GARANTIDORES:- SANDRA REGINA NEGRI FAVARO; LUIZ CESAR FAVARO e sua mulher ESTELA MARES ZAQUEU FAVARO, todos já qualificados. Vencimento e praça de pagamento: 25.09.2012 - Apucarana-PR. Valor R\$54.803,10. Financiamento destinado ao custeio de lavoura de soja, no período agrícola de setembro/2011 a agosto/2012. GARANTIAS: em penhor censual de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: 205.590,00 Kgs. de soja (em grãos), no período agrícola de setembro/2011 a agosto/2012. Imóvel de localização dos bens vinculados: lote de terras sob nº.250-B, situado na Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, neste município e Comarca de Arapongas-PR, objeto da matrícula nº.4.506, deste Serviço Registral e em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: o lote de terras sob nº.11, situado na Fazenda Três Bocas, neste município e Comarca de Arapongas-PR, objeto da presente matrícula. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.780341, 780342, 780344 e 780346, expedidas pelo IAP, aos 10.11.2011. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, aos 10.11.2011 válida até 08.05.2012. Código de Controle da Certidão nº.ABDB.6507.4038.F25C. NIRF.3.902.209-9. CCIR. 2006/2007/2008/2009. INCRA nº.714.020.013.714-2. Demais cláusulas e condições: As da Cédula. Emissão: 09.11.2011 - Apucarana-PR. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º, da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 1 da Lei 12.216 de 15.07.1998. Ref.9913, do livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Desta 630,00VRC. R\$88,83. Arapongas, 14 de novembro de 2011. Dou fé.

AV.9-3116 - Prot. 12.534 de 16 de agosto de 2013.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar a baixa da hipoteca, objeto do R.8-3116, conforme Instrumento Particular de Baixa de Registro, emitido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Apucarana-PR, aos 14.08.2013, a qual fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de agosto de 2013.

R.10-3116 - Prot. 12.826 de 09 de outubro de 2013. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 356, fls.158 à 161, aos 20.09.2013, os proprietários José Angelo Favaro, agricultor, RG.3.409.722-4-PR e CPF.484.180.059-04 e sua mulher Sandra Regina Negri Favaro, agricultora, RG.4.578.663-3-PR e CPF.029.094.859-27, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 21.05.1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.6608 neste Serviço Registral, residentes e domiciliados no Sítio São Sebastião, Estrada Rio do Cerne, s/n, Município de Apucarana-PR, transmitiram a parte ideal que possuem correspondente a 74.950,00 metros quadrados do imóvel constante

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 187580d9-be8c-43a5-a1c7-c27bbf688f43

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registadores.onr.org.br

onr

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S2302036957D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA X7VEY





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 3.116
FICHA Nº 03

da presente matrícula a **LUIZ CESAR FAVARO**, agricultor, RG.4.592.835-7-PR e CPF.635.491.589-04 e sua mulher **ESTELA MARES ZAUQUEU FAVARO**, agricultora, RG.7.257.535-0-PR e CPF.019.098.849-52, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, em 28.04.1990, residentes no Sítio Santa Tereza, Distrito de Correia de Freitas, em Apucarana-PR, ao qual foi atribuído o valor de R\$.100.000,00.- Certidões Negativas nºs.5892/13, 5893/13, 5894/13 e 5895/13, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 05.09.2013. Certidões Positivas expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Apucarana-PR, em 20.08.2013. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nºs.976422, 976423, 976424 e 976425, expedidas pelo IAP, em 30.09.2013. CCIR.2006/2007/2008/2009. INCRA nº.714.020.013.714-2. Número do Imóvel na Receita Federal 3.902.209-9. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 52AF.7079.1FEE.34A8, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 17.09.2013. Funrejus isento de acordo com o Art.1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999, que altera o Art.3º, inc.VII, b, 5, da Lei 12.216, de 15.07.1998. Demais cláusulas e condições: as da escritura. Desta: 4.312,00VRC. R\$.607,99. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de outubro de 2013.

R-11-3116 - Prot.14.547 de 21 de agosto de 2014.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro nº.363, fls.133, em 06.08.2014, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Luiz Cesar Favaro e sua mulher Estela Mares Zauqueu Favaro, já qualificados, venderam o mesmo a **DIONISIO HERNANDES SANCHES**, brasileiro, agricultor, RG.517.836-3-PR e CPF.136.104.819-00, casado pelo regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, em 20/05/1972, com **NILDA HERNANDES SANCHES**, brasileira, aposentada, RG.1.480.982-PR e CPF.361.977.189-87, residente e domiciliado na Rua Sabia Coleira, 418, Jardim Novo Centauro, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$.320.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.1388/2014, no valor de R\$.10.000,00 - 2% sobre R\$.500.000,00 - paga em 30.06.2014. Certidões Negativas nºs.4654/14 e 4655/14, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 10.07.2014. Certidões Positivas expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos da Comarca de Apucarana-PR, em 07.07.2014. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs.1049141 e 1049142, expedidas pelo IAP, em 09.07.2014. CCIR 2006/2007/2008/2009. INCRA nº.714.020.013.714-2. Número do Imóvel na Receita Federal 3.902.209-9. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 595E.4BCD.3029.1229, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 25.07.2014. Funrejus nº.24000000000123534-0, no valor de R\$.640,00, pago em 18.07.2014. Demais condições: as da Escritura. Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC - R\$.676,98. SELO DIGITAL Nº jnff0.04vIu.Rkngs, Controle: zqZwp.vWvz.. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de setembro de 2014.

Continua no verso.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 187580d9-be8c-43a5-a1c7-c27bbf688f43

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S23020395957D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA X7VEY





**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ**

**Sheila Rheinheimer
Oficial Registradora**

Rua Uirapuru, Nº 523, Sala 02
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

R.12-3.116 - Prot.25.170 de 02 de outubro de 2019.-Nos termos da Penhora, datada de 12.09.2019, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana-PR - PROJUDI, extraída dos autos nº.0011987-89.2014.8.16.0044, relativos à Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral, que Francis Lourenzi (CPF.017.953.660-52) e Roger Lourenzi (CPF.013.023.500-80), promove contra Dionísio Hernandes Sanches (CPF.136.104.819-00) e Marciano Hernandes Sanches (CPF.848.380.609-63), procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Causa: R\$.1.500,00. Depositários Fieis - Dionísio Hernandes Sanches e Marciano Hernandes Sanches. Funrejus nº.14000000005176850-5, no valor de R\$.3.00 - 0,2% sobre R\$.1.500,00, pago em 23.10.2019. Desta: 315,00VRC - R\$72,95. SELO DIGITAL Nº KD5pq.3U7pv.P9pHx, Controle:UzU6x.0WwJy.O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de novembro de 2019.

R.13-3.116 - Prot.30.794 de 24 de março de 2022.- Nos termos da Penhora, extraída do processo nº.0012237-93.2012.8.16.0044, pela 1ª Vara Cível de Apucarana-PR, em 17.05.2021, de Cumprimento de Sentença, movida por Ana Paula Lourenzi (CPF.098.110.559-98); Clayton Teixeira Bettanin (CPF.032.609.739-23) e Luciana Menezes Santos Lourenzi (CPF.022.924.109-31), contra Dionísio Hernandes Sanches (CPF.136.104.819-00) e Marciano Hernandes Sanches (CPF.848.380.609-63), procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Causa - R\$.892.733,36. FUNREJUS - a receber. Desta:- 378,00VRC à receber. SELO DIGITAL Nº FN55J.vYqPm.W2A35-YvDZ4.ejrk9. (R\$.5,95). O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de abril de 2022.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.
Arapongas, 28 de fevereiro de 2023.
Oficial Registradora Sheila Rheinheimer (Assinado Digitalmente).



certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SHEILA RHEINHEIMER - 28/02/2023 15:24 PROTOCOLO: S2302036957D-3116

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVJK WTJH5 K5RMA XVEY